



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração

Rua Des. Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE

CEP: 55460-000 - Fone: (81) 3738.1370

CNPJ: 10.191.799/0001-02 - e-mail: adm.cupira@gmail.com

www.cupira.pe.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

04 / 10 / 2016

José Sávio de Luna

Secretário de Administração

EMENTA: Decreta Luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, Estado de Pernambuco o Sr. SANDOVAL JOSÉ DE LUNA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Pastor da Igreja Congregacional conservadora de Cupira o Sr. GENIVAL BARBOSA MUNIZ, ocorrido ontem na cidade de Bezerros-PE, o falecido acima mencionado vinha prestando seus serviços como religioso a nossa comunidade desde os anos de 1980.

Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira, Estado de Pernambuco será hasteada a meio mastro, com fita preta, durante o tempo determinado do luto oficial.

Art. 3º - Determino que a secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do decreto aos familiares do falecido.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Outubro de 2016.

Sandoval José de Luna
(SANDOVAL JOSÉ DE LUNA)

PREFEITO